



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 128/2024

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALTERA MEMBROS COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS PROJETOS DE PARCERIA
PREVISTOS NA LEI 13.019/2014.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o decreto municipal 018/2017, ALTERA MEMBROS:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente das Parcerias:

- KETLEN MUNIKY CAGNIN – Agente Administrativo;
- STEFANE MULLER – Assistente de Organização e Métodos;
- VIVIANE WILTGEN OST – Assistente Administrativo.

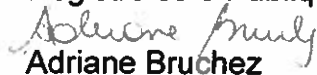
Art. 2º – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração, termo de fomento ou termo de cooperação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 402/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 02/02 à 11/02.


Secretaria de Administração e Finanças